

Matrícula

11452

LIVRO N.º 2

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIMEIRA

Ficha N.º

01

Limeira, 04 de maio de 1983

FICHA N.º 01

IMÓVEL: Gleba de terras situada no Bairro do Brejo, deste município e comarca de Limeira, com a área de 36.300,00mts2 ou 3,63 hectares, que assim se descreve: "Tem início no ponto 1, deflete duzentos e oitenta e oito metros e setenta centímetros (288,70mts.) a 70º 00'NE, até o ponto 2(dois), tendo como confrontante Rubens Maaz. Seguindo cento e vinte e seis metros(126,00mts.) a 30º 00' SW até o ponto dez(10), fazendo divisa com Nelson Beck. Deflete duzentos e noventa e três metros e noventa e cinco centímetros (293,95mts.) a 70º 30'NW até o ponto onze(11) confrontando com Hugo Burger. Segue, por uma cerca, sobre o correjo com cento e vinte metros(120,00mts.) até um ponto onde se localiza o ponto doze(12) seguindo ainda oito metros(8,00mts.) a 31º 30'NE até o ponto de partida, tendo como confrontante Antenor Burger e Lauro Burger.

PROPRIETÁRIO: ARY BECKMAN, RG 7.318.277, CIC 131.323.188-68 e s/m NILDA BECK BECKMAN, - brasileiros, ele agricultor e ela do lar, casados no regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade à rua João Vicente da Silva nº61.

REGISTRO ANTERIOR: R.3 M-10323, livro 2 de Registro Geral. Limeira, 04 de maio de 1983. O Oficial Maior,

DOAÇÃO

R.1 M - 11.452: ADQUIRENTES: KLAUS BECKMANN, portador do RG nº26.586.536-0-SSP/SP e inscrito no CPF nº190.250.148-95, natural de Limeira/SP, nascido aos 28 de janeiro de 1974, filha de Ary Beckmann e de Nilda Beck Beckmann, brasileiro, agricultor, sendo que em conformidade com a Certidão de Casamento termo nº51962 do Livro B-252, folhas 108, do Registro Civil Local, contraiu núpcias desde de 10 de setembro de 2011, no regime da comunhão parcial de bens, com GLÁUCIA APARECIDA VENTRIGLIO BECKMANN, portadora do RG nº41.798.324-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº357.814.008-26, natural de Limeira/SP, nascida aos 24 de outubro de 1983, filha de Reginaldo Odécio Siqueira Ventriglio e de Vivani Nogueira Ventriglio, brasileira, do lar, residentes e domiciliados neste município, na Via Martim Lutero, Km 10, Bairro dos Pires, CEP:13.486-852. TRANSMITENTES: ARY BECKMANN, portador do RG nº7.318.277-1-SSP/SP e inscrito no CPF nº131.323.188-68, natural de Limeira/SP, filho de Antonio Beckmann e de Otília Stein Beckmann, brasileiro, citricultor aposentado e sua mulher NILDA BECK BECKMANN, portadora do RG nº26.586.535-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº285.414.598-45, natural de Limeira/SP, filha de Germano Beck e de Rosa Maria Burger Beck, brasileira, do lar, sendo que em conformidade com a Certidão de Casamento termo nº9001 do Livro B-67, folhas 176 do Oficial de Registro Civil Local, contraíram núpcias desde 03 de março de 1962, no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados neste Município, Via Martim Lutero, Km 10, Bairro dos Pires, CEP:13.486-852. TITULO: Doação. FORMA DO TITULO: Ofício datado de 14 de julho

MATRÍCULA N.º 11452

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

VALOR	400,00
ESTADO	80,00
G. APOS.	80,00
TOTAL	560,00
DATA	82/83
NUM. N.º	11931 A

Matrícula
11452

continuação

de 2022, expedido pela 2ª Vara do Trabalho Local, processo nº0010276-62.2017.5.15.0128, figurando como Autor: Marcio Roberto Vicente, e como Réu: Klaus Beckmann e outros, subscrito pelo MM Juiz do Trabalho Titular, Dr. Henrique Macedo Hinz, acompanhado da Escritura Pública datada de 24 de agosto de 2021, Livro 1117, folhas 198 a 203, reproduzida em forma de certidão datada de 14 de fevereiro de 2022, do 2º Tabelião de Notas Local. **VALOR:** R\$95.266,66 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **CONDIÇÕES:** "Não Há"
Limeira, 21 de julho de 2022. O Oficial Subst.º _____ (a)
André Luis Pitella. _____
Guia:137/2022 Protocolo 165.851.- Selo Digital 1115833210000000131908220.-

USUFRU-
TO

R.2 M – 11.452: Conforme consta do Ofício datado de 14 de julho de 2022, expedido pela 2ª Vara do Trabalho Local, processo nº0010276-62.2017.5.15.0128, figurando como Autor: Marcio Roberto Vicente, e como Réu: Klaus Beckmann e outros, subscrito pelo MM Juiz do Trabalho Titular, Dr. Henrique Macedo Hinz, acompanhado da Escritura Pública datada de 24 de agosto de 2021, Livro 1117, folhas 198 a 203, reproduzida em forma de certidão datada de 14 de fevereiro de 2022, do 2º Tabelião de Notas Local, os doadores Ary Beckmann e sua mulher Nilda Beck Beckmann, retro qualificados, reservaram para si enquanto vivos forem o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula, o qual por ocasião do decesso de um deles usufrutuários (doadores), será acrescido à parte do usufruto ao usufrutuário sobrevivente, nos termos do Art. 1.411 da Lei 10.406/2002 do Código Civil. **VALOR:** R\$47.633,33 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Limeira, 21 de julho de 2022. O Oficial Subst.º _____ (a)
André Luis Pitella. _____
Guia:137/2022 Protocolo 165.851.- Selo Digital 1115833210000000131910228.-

CLÁUSU-
LAS
RESTRI-
TIVAS

Av.3 M – 11.452: Conforme consta do Ofício datado de 14 de julho de 2022, expedido pela 2ª Vara do Trabalho Local, processo nº0010276-62.2017.5.15.0128, figurando como Autor: Marcio Roberto Vicente, e como Réu: Klaus Beckmann e outros, subscrito pelo MM Juiz do Trabalho Titular, Dr. Henrique Macedo Hinz, acompanhado da Escritura Pública datada de 24 de agosto de 2021, Livro 1117, folhas 198 a 203, reproduzida em forma de certidão datada de 14 de fevereiro de 2022, do 2º Tabelião de Notas Local, a doação foi feita com a cláusula de incomunicabilidade, preservando assim o imóvel na família (significa que, independente do regime de casamento, o imóvel pertencerá exclusivamente as outorgadas donatárias). Em caso de falecimento dele, o bem incomunicável não é arrecadado, ao monte geral, devendo ser inventariado exclusivamente a favor dos filhos ou herdeiros necessários do falecido. O cônjuge supérstite nesse imóvel nada receberá). Tendo a desnecessidade de esclarecer a "justa causa" em minúcias, razões estas dos contraentes (doadores e donatários), de terem considerável sustentação de justificarem plenamente a imposição de tais restrições, deixando claro, que não desejam de forma alguma dar publicidade aos motivos que estão a conduzi-los em assim se fazer, até mesmo para preservar melhor o relacionamento familiar. Cláusula está extensiva aos frutos e rendimentos, sem que a mesma implique na inalienabilidade de imóvel.
Limeira, 21 de julho de 2022. O Oficial Subst.º _____ (a)
André Luis Pitella. _____
Guia:137/2022 Protocolo 165.851.- Selo Digital 1115833310000000131911222.-

PENHORA

Av.4 M – 11.452: Conforme consta do Ofício datado de 14 de julho de 2022, expedido pela 2ª Vara do Trabalho Local, processo nº0010276-62.2017.5.15.0128, figurando como Autor: Marcio Roberto Vicente, e como Réu: Klaus Beckmann e outros, subscrito pelo MM Juiz do Trabalho Titular, Dr. Henrique Macedo Hinz, procede-se a presente averbação para ficar constando a penhora dos direitos do executado Klaus Beckmann sobre o aludido bem, para a satisfação da execução, em favor de Marcio Roberto Vicente, CPF:140.094.618-29, que atinge o importe de R\$80.550,12 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais e doze centavos). **CONDIÇÕES:** "Não há".
Limeira, 21 de julho de 2022. O Oficial Subst.º _____ (a)
André Luis Pitella. _____
Guia: 137/2022/Protocolo.- 165.851.- Selo digital 111583331000000013191222X.-

MATRÍCULA
11.452

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

REGISTRO GERAL

LIMEIRA-SP

FICHA Nº.

02

continuação

FICHA Nº 02

MATRÍCULA Nº 11.452

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

INDISPONIBILIDADE: Av.5 M - 11.452: Conforme consta do Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.2410.00941087-IA-081 datado de 24/09/2019 número do processo 00102766220175150128, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Limeira/SP, procede-se a presente averbação para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de KLAUS BECKMANN, CPF:190.250.148-95. Nos termos do Artigo 1º do Provimento CG nº 44/2019, item 415.4 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. _____
Limeira, 05 de agosto de 2022. O Oficial Subst.º _____ (a)
André Luis Pitella. _____
Guia: 148/2022. Protocolo 166.122 - Selo Digital. 11158333100000013317622X-

ÓBITO: Av.6 M - 11.452: Conforme consta da Decisão/Ofício datada de 10 de outubro de 2024, extraída pela 2ª Vara do Trabalho de Limeira/SP, processo nº 0010276-62.2017.5.15.0128, figurando como Autor: Marcio Roberto Vicente, e como Réu: Klaus Beckmann e outros, subscrito pela MMª Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Erica Alves Canonico, acompanhado da Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil Local, matrícula nº 116137 01 55 2024 4 00163 061 007897432, procede-se a presente averbação para ficar constando o óbito do Sr. Ary Beckmann, falecido aos 01/04/2024. _____
Limeira, 23 de outubro de 2024. O Oficial Subst.º _____ (a)
Danilo Chiovatto Vasconcelos. _____
Guia: 203/2024 - Protocolo 177.003 / Selo Digital 11158333100000021414824U-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização e disponibilização em www.registros.org.br

